DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Ano III | Edição nº 288 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 24 de abril de 2025.

Lei nº. 2632/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autor do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre concessão de revisão geral anual dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Rincão e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a todos os seus servidores a contar de 1º de Abril de 2.025, revisão salarial de 6% (seis por cento), incidentes sobre o salário base dos servidores, à título de reposição de perdas inflacionárias (IPCA de abril/24 a março/25), na forma preconizada pelos artigos 37, X da CF, art. 14, VII, art. 25, I, da LOM e art. 24, II, do Regimento Interno.

ARTIGO 2º - Esta Lei retroage seus efeitos a partir 1º de abril de 2.025.

ARTIGO 3º - As despesas oriundas da aplicação da presente lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 24 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº: 323/2025

Ilmo. Srs.
Thaina Raphaela Gomes

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 10/25

DISPENSA Nº 10/25

LUIS NEGRI JUNIOR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.580.993/0001-06, pelo valor global de R$-3.295,00, para fornecimento de prismas em aço inox, foto em aço inox e tarja em aço inox, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº 04/25

Número de Contrato: 01/25

Objeto: confecção e instalação de móveis em MDF

Contratante: Câmara Municipal de Rincão – SP

CNPJ da Contratante: 01.605.130/0001-10

Empresa Contratada: Gisele Monteiro Silva – Cassiano Marcenaria

CNPJ da Contratada: 22.493.859/0001-86

Valor: R$-9.220,00

Data da Assinatura do contrato: 12/02/25

Vigência:- 60 dias da assinatura.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 11/25

DISPENSA Nº 11/25

LUIS NEGRI JUNIOR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação do prestador de serviço Arquiteto JOÃO PAULO TANGANELLI, CPF nº 407.785.758-96, pelo valor global de R$-1.150,00, para renovação do auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da Câmara Municipal, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 12/25

DISPENSA Nº 12/25

LUIS NEGRI JUNIOR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa COPLAST – Razão Social Bertti e Del Acqua Comercial Ltda.., inscrita no CNPJ nº09.362.149/0002-76, pelo valor global de R$-2.263,21, para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 13/25

DISPENSA Nº 13/25

LUIS NEGRI JUNIOR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Grão Santo Café Ltda. – Master Café, inscrita no CNPJ nº07.717.169/0001-06, pelo valor global de R$-1.580,90, para fornecimento de café torrado em grãos, adoçante líquido, açúcar em sache, copos descartáveis e mexedores, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 15/25

DISPENSA Nº 15/25

LUIS NEGRI JUNIOR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa VISION ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ nº49.479.985/0001-79, pelo valor global de R$-11.782,00, para prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança com fornecimento dos insumos necessários e mão-de-obra no prédio da Câmara Municipal, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADM. Nº 14/25

DISPENSA Nº 14/25

LUIS NEGRI JUNIOR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo

administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº61.198.164/0001-60, pelo valor global de R$-1.512,66, para fornecimento de seguro veicular, diretamente ou por meio de Corretora de Seguros, pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....